

Despacho n.º 30/2025

Composição do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA)

Considerando que:

Em 31 de outubro de 2025 procedeu-se à instalação da Câmara Municipal do Crato para o quadriénio 2025/2029, pelo que importa definir a constituição do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), cuja composição obedece ao estipulado no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), adaptado aos serviços da administração autárquica, através do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;

Compete ao Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), nomeadamente, o estabelecimento de diretrizes para uma aplicação objetiva e harmónica do SIADAP 2 e SIADAP 3, o estabelecimento de orientações gerais em matéria de fixação de objetivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, bem como garantir, no início de cada ciclo de avaliação, o cumprimento da contratualização dos parâmetros de avaliação e das suas orientações.

Assim, nos termos do disposto no artigo 21.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, conjugado com o artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, **determino** que o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), tenha a seguinte composição:

Presidente do CCA

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo – Presidente da Câmara

Vereadores em regime de tempo inteiro

Sandra Maria Sias Cardoso

Pedro Miguel Belo Coelho

Dirigente responsável pela área de recursos humanos

Maria José Esteves Gomes da Costa – chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

Dirigentes das unidades orgânicas

Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita – chefe da Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)

José Manuel Pernão Nunes – chefe da Divisão de Serviços Técnicos (DST)

Pedro Guilherme Vieira Barreto Charneco – chefe da Unidade de Serviços Operacionais (USO)



Mais **determino**, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, que a composição do CCA seja restrita aos membros do órgão executivo acima referidos, quando estiver em causa a avaliação de Dirigentes (SIADAP 2).

Para o exercício das funções de secretário do CCA designo o Coordenador Técnico da Secção de Recursos Humanos, José Augusto Subtil de Matos Dias, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior da mencionada Secção, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces.

Crato, 10 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)